



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PORTARIA GAPRE Nº 93, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre cessão de servidora da Rede municipal de ensino, na Secretaria Municipal de Educação, Lauro de Freitas/Ba, à Rede municipal de ensino, no Município de Feira de Santana/Ba, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 109 da Lei nº 1.519, de 18 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a cessão da servidora PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Professora de Português, na Secretaria da Educação de Lauro de Freitas/Ba – SEMED, matrícula nº 49017, conforme Processo nº 07908/2026, e Termo de Convênio 015/2026 de Cooperação Mútua entre o Município de Lauro de Freitas e o Município de Feira de Santana/Ba, para exercer a função de Professora, cuja lotação será no Município de Feira de Santana/Ba, para atuar com disponibilidade integral, de 01/06/2026 até 31/12/2028, com ônus para o órgão cessionário, nos termos da Legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de junho de 2026

**Débora Régis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretaria-Chefe do Gabinete da Prefeita